

Interpretação Do Processo Histórico em Leon Tolstói

Graduando Gustavo Morais Barros
Universidade Federal de Goiás
E-mail: gustavobarros3@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a interpretação do processo histórico segundo Leon Tolstói, isto é, discutir o que para o escritor russo constituía a experiência humana no tempo e as possíveis maneiras através das quais podemos obter esse conhecimento. Tendo em vista os conceitos de poder, necessidade e livre arbítrio, considerados por Tolstói como essenciais à ciência histórica, analisaremos de que maneira esses conceitos influem no desafio que o historiador tem diante de si ao interpretar o processo histórico, bem como intentaremos indicar em que consiste a sua teoria da “integração dos infinitesimais”, tendo em vista que esta constitui o centro nevrálgico da teoria da história desenvolvida pelo escritor russo.

Palavras-Chave: Livre-arbítrio; necessidade; poder.

ABSTRACT

This study aims to examine the interpretation of historical process according Leon Tolstoy, that is, discuss what the Russian writer was the human experience in time and the possible ways through which we can obtain that knowledge. Considering the concepts of power, necessity and free will, considered by Tolstoy as essential to science history, we will review how these concepts impact the challenge that the historian has before him to interpret the historical process, and intend to indicate what is his theory of “integration of infinitesimal”, since it is the nerve center of the theory of history developed by the Russian writer.

Keywords: Free will; necessity; power.

Introdução

O cientificismo do século XIX notabilizou-se por promover, dentre outras coisas, a elevação de “ramos do conhecimento” ou “saberes” à categoria de ciência. Bem entendido, queremos aqui sinalizar com isso o processo através do qual estes “espaços do saber” se tornaram cada vez mais especializados e dotados de ferramentas conceituais e procedimentos próprios para a avaliação empírica dos dados da realidade.

Para sermos mais específicos, trata-se aqui do período em que as ciências recém-criadas esforçaram-se por compor um aparato que garantisse a

validade/plausibilidade de suas postulações. O principal elemento deste conjunto foi, sem dúvida alguma, o método, isto é, a instituição de normas e procedimentos específicos para a apreciação adequada dos elementos analisados por cada ciência respectivamente.

Com a História não aconteceu diferente e podemos, com razoável precisão, apontar para uma data normalmente tomada como um marco referencial no que diz respeito à metodologia da história: a publicação, em 1824, do manual de metodologia histórica de Ranke, no qual o autor intenta estabelecer as normas da história científica, diferenciando-a de outros ramos congêneres, tais como: a filosofia da história e a literatura.

Houve, na verdade, uma conjugação de fatores que ensejaram o surgimento de preocupações metodológicas cuja exata análise e apreciação não serão possíveis neste breve trabalho; porém, recorreremos ao auxílio da referida data apenas para lançar luzes sobre um período a partir do qual os historiadores, baseados em uma própria metodologia e influenciados pelo espírito cientificista do século XIX, acabaram por levar a ciência da história a uma situação de sectarismo em relação às posições deterministas que se tornaram predominantes nas ciências sociais.

Um dos efeitos mais paradigmáticos desta prática será o aparecimento de obras de história totalizantes, nas quais seus autores procuram explicar o movimento histórico com base na atuação de grandes figuras públicas: chefes de estado e pessoas proeminentes. Fazemos notar também que este é o tempo das histórias nacionais, ou seja, o período em que as trajetórias dos povos são contadas com o intuito de glorificar e reafirmar as histórias dos Estados-nações europeus, baseadas em uma teleologia inabalável segundo a qual o progresso é o destino inescapável e inexorável destas sociedades.

Queremos aqui nos referir ao período compreendido entre a segunda metade do século XIX e o início do século XX, em que predominou nos estudos históricos uma vertente que Arno Wehling denominou de "Historicismo cientificista" em seu trabalho *A invenção da História*, cujas principais características são a predominância da explicação histórica sobre a sistêmica, da visão diacrônica sobre a sincrônica, pela tentativa do estabelecimento de leis que

traduzissem as regularidades do processo histórico, e de toda a realidade, freqüentemente pela escatologia dos sistemas sociais com graus variáveis de determinismo.

Ora, foi exatamente neste contexto, mais exatamente entre os anos de 1865 e 1869 que o escritor russo Leon Tolstói publicou o romance: *Guerra e Paz*, no qual expressou sua desconfiança para com as explicações vazias e pretensamente científicas dos historiadores de então, bem como demonstrou quão frágeis eram os métodos de que estes historiadores lançavam mão para interpretar o processo histórico.

O presente trabalho tem por objetivo analisar a interpretação do processo histórico segundo Leon Tolstói, isto é, discutir o que para o escritor russo constituía a experiência humana no tempo e as possíveis maneiras através das quais podemos obter esse conhecimento. Tendo em vista os conceitos de poder e livre arbítrio, considerados por Tolstói como essenciais à ciência histórica, analisaremos de que maneira esses conceitos influem no desafio que o historiador tem diante de si ao interpretar o processo histórico, bem como intentaremos indicar em que consiste a sua teoria da "integração dos infinitesimais", tendo em vista que esta constitui o centro nevrálgico da filosofia da história desenvolvida pelo escritor russo.

A filosofia da história de Tolstói: uma visão geral

Para que possamos compreender e identificar uma filosofia da história em Tolstói, isto é, o modo como ele interpretou o que seja experiência humana no tempo e as possíveis maneiras através das quais se pode conhecê-la, é necessário que levemos em consideração o que para Tolstói constituía os maiores desafios da ciência histórica, a saber: a dificuldade de definir as forças que movem as nações e o problema do livre arbítrio e da necessidade.

Embora não tivesse sido nem filósofo nem historiador de profissão, a narrativa de seu romance *Guerra e Paz* está repleta de menções à história e, sobretudo no "Adendo" da obra, o autor expõe de forma minuciosa suas idéias sobre o assunto. Na reflexão que se desenvolverá a seguir acerca da interpretação

do processo histórico segundo Tolstói, é preciso fazer notar que, apesar de muitas das suas críticas à maneira como os historiadores do seu tempo tendiam a discutir e interpretar as ocorrências históricas fossem, sem dúvida alguma justificadas, é difícil evitar a sensação de que as suas ponderações se tornaram um tanto controversas pelo fato de ele julgar a história de acordo com um entendimento que lhe era peculiar.

O escritor russo não estava preparado para reconhecer a validade dos cânones aceitos do processo histórico; além disso, estava demasiado influenciado pela crença de que a investigação histórica só pode ser digna de respeito se for capaz de produzir resultados comparáveis aos obtidos na matemática e nas ciências naturais. Todavia, por mais problemática que se possa julgar ter sido a sua teoria da "integração dos infinitesimais," as observações do autor de *Guerra e Paz* têm, aos menos, a vantagem de pôr em destaque algumas das dificuldades com que se deparavam os estudiosos das coisas humanas, dificuldades essas que - como ele bem notou - eram ainda obscurecidas pelas generalizações inócuas e pelas ferramentas conceituais grosseiras de muitos historiadores e teóricos sociais do seu tempo.

Feitas as devidas considerações, procedamos ao tratamento do primeiro desafio da ciência histórica: a dificuldade em se definir as forças que movem as nações. Tolstói considerava que, para o entendimento do processo histórico, era crucial que a ciência histórica fosse dotada da capacidade de solucionar duas questões fundamentais:

- 1 - O que é poder?
- 2 - Que força determina os movimentos dos povos?

O escritor refutava tanto o tipo convencional de história do seu tempo que procurava apresentar os eventos históricos como efeitos das atividades de indivíduos ilustres e poderosos, como também aquilo que ele denominava como "histórias universais" e "histórias da cultura". Estas últimas, reconhecendo as fraquezas inerentes à historiografia dos "grandes homens", tentavam justificar as evoluções históricas por qualquer outro meio, recorrendo, por exemplo, à influência de "idéias" ou movimentos intelectuais, ou pressupondo a ação de forças

subjacentes que de algum modo produzem os eventos da história ou levam os agentes históricos a agir como agem.

A razão pela qual Tolstói lançava objeções tanto a interpretações deste tipo como a interpretações que dão prioridade de lugar às escolhas e decisões “livres” de indivíduos eminentes era, pensava ele, que todas acabavam por cair no conceito - ainda não analisado - de poder; conceito esse que, tal como normalmente se empregava, era suficientemente vago e mal definido para ocultar a ignorância fundamental quanto às reais causas da mutação histórica. A título de exemplo, tomemos o caso dos historiadores de biografias particulares, para quem o processo histórico é movido pelos desígnios de pessoas proeminentes.

Tais historiadores interpretavam a força propulsora dos acontecimentos históricos como sendo o poder existente nos heróis e monarcas. Segundo estas descrições, os acontecimentos advinham exclusivamente da vontade dos Napoleões, Alexandres ou, em geral, das personalidades estudadas pelo historiador. As respostas apresentadas por este gênero de historiadores na questão da força que movimenta os eventos são satisfatórias, mas somente enquanto houver um só historiador para cada evento. Logo que historiadores de nacionalidades e opiniões diversas começam a descrever o mesmo acontecimento as respostas por eles elaboradas perdem imediatamente todo o sentido, uma vez que essa força é apreendida por cada um deles não só de modo diferente, mas também contraditório.

Um deles afirmava que o acontecimento foi produzido por Napoleão, outro, pelo poder de Alexandre; um terceiro pelo poder de qualquer outra personalidade. Esses historiadores, além disso, contradiziam-se mutuamente, inclusive nas interpretações da força em que se baseava o poder de um mesmo indivíduo. Aniquilando, assim, suas teses uns aos outros, os historiadores deste gênero destroem também o conceito da força promotora dos eventos, nenhuma solução fornecendo na questão essencial da história.

Em uma passagem de sardônica ironia, Tolstói nos transmite a impressão que lhe causavam os trabalhos dos historiadores supracitados por meio de uma impiedosa paródia. Acompanhem-na:

Luiz XIV era um homem muito orgulhoso e autoconfiante. Tinha tais e tais amantes, tais e tais ministros e governava mal a França. [...] Além disso, certas pessoas, naquela época, escreviam livros. Quando o século XVIII chegou ao fim, reuniram-se em Paris umas duas dúzias de pessoas que começaram a afirmar que todos os homens eram livres e iguais. Por causa disso, na França inteira o povo começou a se assassinar e a afogar uns aos outros. Essa gente matou o rei e muitas outras pessoas. Nessa época havia na França um homem genial – Napoleão. [...] Era tão inteligente e astuto que, depois de chegar à França, ordenou que todos o obedecessem, o que aconteceu, aliás. Tendo-se coroado imperador, foi de novo matar milhares de pessoas na Itália, Áustria e Prússia. E lá também matou muitos. [...] De repente todos os aliados de Napoleão tornaram-se seus inimigos; e esse exército marchou contra o imperador, que reunira novas forças. Os aliados derrotaram Napoleão, entraram em Paris, forçaram-no a renunciar ao trono e o enviaram para a ilha de Elba, sem, no entanto, privá-lo do título de imperador. [...] Quanto a Napoleão, após derramar lágrimas diante da Velha Guarda, abdicou do trono e partiu para o exílio. Então estadistas e diplomatas astutos, sobretudo Talleyrand, que conseguira sentar-se na famosa cadeira antes de qualquer outra pessoa e, por isso, alargara as fronteiras da França, discursaram em Viena e, graças a essa fala, tornaram os povos felizes ou infelizes. Subitamente os diplomatas e monarcas quase se engalinharam. Estavam a ponto de ordenar que suas tropas voltassem a se matar, mas, nesse momento, Napoleão chegou à França com um batalhão e os franceses, que o odiavam, imediatamente se submeteram a ele. Isso, porém, aborreceu demais os monarcas aliados e eles declararam guerra à França, ele se consumiu lentamente num rochedo e legou seus grandes feitos à posteridade. Quanto à Europa, ali ocorreu uma reação e todos os príncipes começaram novamente a tratar mal seus povos. (TOLSTÓI, 1983, pp. 587-88)

Para o escritor russo, analisando apenas as expressões da vontade das personalidades históricas que puderam se relacionar com os acontecimentos como ordens, os historiadores incorreram no erro de supor que fossem aqueles, isto é, os acontecimentos dependentes destas, as ordens. Examinando, porém, os próprios acontecimentos e a relação com as multidões em que tais personalidades se encontram, verificamos que elas (personalidades) e suas ordens são dependentes daqueles, isto é, dos acontecimentos. Tendo chegado a tal conclusão Tolstói responde as questões cruciais da história da seguinte forma:

Poder é a relação de dada pessoa com outros indivíduos, segundo a qual aquela, quanto mais opiniões hipóteses e justificações da ação conjunta que se realiza, formula, tanto menos nesta participa. E o movimento dos povos não é determinado pelo poder, nem pela atividade intelectual, nem mesmo pela união daquele e desta, mas pela ação de todas as pessoas participantes no acontecimento, sempre de tal modo associadas, que às que mais diretamente no mesmo intervêm menos responsabilidades compete; e vice-versa. Sob o aspecto moral, o poder é causa do acontecimento; sob o físico, são aqueles que se submetem ao poder. Como, porém, a atividade moral é inconcebível sem a física, a

causa do evento não reside na primeira nem na segunda, mas somente na conjunção de uma e outra. (TOLSTÓI, 1983, p. 605).

Assim, de acordo com Tolstói, o conceito de causa torna-se inaplicável ao fenômeno que analisamos; se, por exemplo, eclode uma guerra, não podemos precisar por qual motivo isso ocorreu, sabemos apenas que, para a execução deste ou daquele efeito, as pessoas se coligam em certa conjunção e todas participam, e dizemos ser assim a natureza dos homens, acreditamos ser isso uma “lei”.

Não obstante, o objeto da história é o homem e este afirma altivamente: “Sou livre e, portanto, não estou sujeito a leis”¹. Precisamente aqui deparamo-nos com o problema do livre arbítrio e da necessidade. Em linhas gerais, o autor de *Guerra e Paz* demonstra que o fato da consciência da liberdade ser uma forma de conhecimento distinta e independente da razão, proporciona ao homem o pueril engano de que age tão-somente pelo seu querer, esquecendo-se de que, em todos os casos em que há representação da liberdade e/ou da necessidade humanas, nunca é possível encontrar apenas uma dessas categorias agindo, mas a relação inversamente proporcional de cada uma com a outra, isto é, a proporção de cada uma aumenta ou diminui conforme o modo sob o qual o ato humano é considerado.

O escritor de Iasnaia Poliana considera que em todos os casos sem exceção, em que a nossa representação da liberdade e da necessidade humanas aumenta ou diminui, três fatores fundamentais concorrem para isso:

1 - A relação do indivíduo, autor do ato, com o mundo exterior, que é o conceito mais ou menos claro do lugar definido que cada indivíduo ocupa com relação a tudo quanto com ele simultaneamente existe;

2 - A relação do indivíduo com o tempo, ou seja, a idéia mais ou menos clara do lugar que a ação humana ocupa no tempo;

3 - A relação do indivíduo com as causas que ao ato deram origem, isto é, a nossa maior ou menor possibilidade de apreender a série interminável de causas que constitui exigência inevitável da razão, na qual cada fenômeno inteligível e, por isso,

¹ Ver TOLSTÓI, L. *Guerra e Paz*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1983.

todo o ato humano deve ter seu lugar definido, como efeito de atos precedentes e causa de ulteriores.

Para Tolstói, se a história fosse constituída de atos humanos inteiramente livres, esta seria um amontoado desconexo e fortuito de volições, isto é, atos nos quais há expressão de vontades, isso impediria então qualquer possibilidade de verificação de leis na história. Sob esse entendimento, o escritor russo propõe que se diminua o fator da liberdade a proporções infinitamente pequenas na relação dinâmica dos indivíduos com os acontecimentos e com suas ações, para que, para além da busca de causas, a ciência histórica se ocupe antes de interpretações mediante a consideração de unidades infinitesimais, isto é, das “propriedades comuns da história”, das tendências homogêneas dos homens.

Leon Tolstói acredita que o movimento histórico é promovido pela integração dessas unidades infinitesimais; como fora dito, a relação entre elas é definida pela análise de cada ato como sendo a participação de todas as pessoas, no qual o livre arbítrio deve ser visto como uma espécie de liberdade a posteriori, quer dizer, uma liberdade que sutilmente se submete ao caráter contingencial da vida humana.

Com o intuito de ampliar nosso horizonte interpretativo procederemos, doravante, a um levantamento de algumas análises realizadas por alguns críticos e intelectuais acerca da filosofia da história elaborada por Leon Tolstói. Não obstante as particularidades de cada um dessas análises, a maioria tem em comum o fato de desconsiderarem solenemente a relevância das reflexões do escritor de Iasnaia Poliana, tratando-as como infelizes postulações pretensamente científicas oriundas de um intelecto considerado indubitavelmente genial e pródigo enquanto escritor e artista, mas lamentavelmente canhestro na condição de pensador.

Com efeito, a propósito dessa disposição geral dos críticos em relação à filosofia da história de Tolstói, nos diz Isaiah Berlin o seguinte:

De modo geral, a filosofia da história de Tolstói não recebeu a atenção que merece, seja como visão intrinsecamente interessante ou como episódio na história das idéias, ou mesmo como um dado no desenvolvimento do próprio Tolstói. Aqueles que o trataram basicamente como romancista por vezes consideram as passagens históricas e filosóficas presentes em *Guerra e Paz* como uma interrupção impertinente da narrativa, como uma disposição lastimável para digressões irrelevantes, característica desse grande escritor, mas excessivamente dogmática, como uma metafísica capenga, tosca, de pouco ou nenhum interesse intrínseco, profundamente não-artística e

totalmente alheia ao propósito e à estrutura da obra de arte como um todo. (I. BERLIN, 1988, pp. 45-6).

Um emblemático exemplo deste tipo de análise sobre as reflexões tolstoianas, nós encontramos em Ivan Turgueniev, romancista e dramaturgo russo para quem as postulações de Tolstói sobre a história eram “farsescas”, “trapaças” e, em última análise, não passavam de charlatanismo.¹ Conforme ainda nos diz Isaiah Berlin, Gustave Flaubert, que expressou fascínio para com o primor artístico de *Guerra e Paz*, ficou horrorizado com o teor filosófico presente nas páginas do romance. A mesma disposição para com as reflexões de Tolstói nós encontramos no crítico Dmitri Akhcharumov: “É uma sorte para nós que o autor seja melhor artista que pensador” (AKHCHARUMOV, 1868, apud BERLIN, 1988, p. 47). Do mesmo modo, a filosofia da história de Tolstói apresentou pouco interesse para Vogüé e Merejkovski, Stefan Zweig e Percy Lubbock, Biriukov e E. J. Simmons. Por fim, a maioria dos proeminentes historiadores do pensamento russo tendeu a reduzir a filosofia da história de Tolstói a mero “fatalismo”.²

Entre todas as análises realizadas acerca das reflexões tolstoianas sobre a história, as considerações do historiador russo Kareiev foram, sem dúvida alguma, as mais razoáveis haja vista que este foi o único a se preocupar em analisar seriamente o conteúdo das postulações de Tolstói.

Com brandura e paciência, ele [Kareiev] assinalou que, por mais fascinante que fosse o contraste entre a realidade da vida pessoal e a vida social de um formigueiro, daí não se deduziam as conclusões de Tolstói. É bem verdade que o homem é, ao mesmo tempo, um átomo que vive a sua vida consciente “por si mesma” e, simultaneamente, o agente inconsciente de certa corrente histórica, um elemento relativamente insignificante no vasto todo composto de um enorme número de tais elementos. *Guerra e Paz*, diz-nos Kareiev, “é um poema histórico sobre o tema filosófico da dualidade” – “as duas vidas vividas pelos homens”, e Tolstói estava perfeitamente certo ao objetar que a história não se faz acontecer devido à junção de entidades tão obscuras como o “poder” ou a “atividade mental”, pressupostas por historiadores ingênuos. Na realidade, segundo a apreciação de Kareiev, ele alcançava seus melhores momentos ao denunciar a tendência dos escritores de orientação metafísica a atribuir eficácia causal ou idealizar entidades tão abstratas como os “heróis”, “forças históricas”, “forças morais”, “nacionalismo”, “razão” e assim por diante, com isso cometendo simultaneamente dois

¹ Ver E. I. Bogoslovski, *Turgueniev o L. Tolstom* (TIFLIS, 1894), p. 41; citado por P. I. Biriukov, *L. N. Tolstói* (BERLIM, 1921), vol. 2, pp. 48-9; apud BERLIN, I. *Pensadores Russos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

² De acordo com I. Berlin, os professores Ilin, Iakovenko, Zencovski dentre outros.

pecados mortais: o de inventar entidades inexistentes para explicar acontecimentos concretos, e o de dar livre curso a preconceitos pessoais, nacionais, classistas ou metafísicos. (I. BERLIN, 1988, p. 63).

A seguir, temos as considerações de Kareiev segundo as quais Tolstói negaria a possibilidade de um conhecimento empírico nas ciências sociais devido a sua descrença quanto à importância real dos indivíduos considerados proeminentes e responsáveis pelo movimento histórico. Bem entendido, trata-se aqui de atestar que para Kareiev, Tolstói desconsiderou solenemente a importância das vontades individuais, como se os indivíduos estivessem submetidos a “forças” inexoráveis e abomináveis, isto é, como se os homens fossem meros produtos de seus respectivos moldes sociais. “[...] as vontades individuais talvez não sejam onipotentes, mas tampouco são totalmente impotentes e algumas se mostram mais eficazes do que outras.” (KAREIEV, 1887, apud BERLIN, 1988, p. 64).

A despeito da inegável coerência de tal interpretação, ela se baseia, todavia, no que modesta e audaciosamente apontaremos aqui como um equívoco de interpretação por parte do historiador russo supracitado. Equívoco esse que provém justamente da interpretação de Kareiev acerca da compreensão tolstoiniana sobre o encadeamento dos acontecimentos históricos.

Kareiev insinua que Tolstói postulava uma espécie de inacessibilidade intrínseca das causas dos acontecimentos, ou seja, como se o fluxo histórico fosse uma entidade regida por leis inexoráveis e inacessíveis, cuja inteligibilidade por meio de métodos como a observação social e a inferência histórica seria impossível. Esta análise nos conduz a uma inevitável impressão de fatalismo na teoria da história elaborada por Leon Tolstói que, em última instância, deve-se a um mal-entendido cuja origem mais exata discutiremos mais adiante.

Na verdade, o mal-entendido em que incorreu Kareiev decorre de uma controvérsia presente na própria fala de Tolstói, controvérsia de cuja elucidação depende todo o desenvolvimento ulterior do presente trabalho. Trata-se aqui de interpretar a noção que o escritor russo tinha da categoria “leis”, pois este conceito possui fundamental importância para a correta análise e compreensão da “teoria da integração dos infinitesimais”, centro nevrálgico e núcleo irradiador a partir do qual se sustenta toda a filosofia da história tolstoiniana.

Sob esse entendimento, faz-se necessário a esta altura um esclarecimento. Por questões de clareza e objetividade metodológicas, percorreremos um caminho interpretativo que modestamente se atreverá a destoar da posição do eminente historiador russo Kareiev, e assim procederemos não pela tola presunção de procurar exaurir o tema e fornecer uma explicação definitiva para o mesmo, e sim pela riqueza interpretativa que a controvérsia do assunto fornece, fazendo com que o vislumbre de uma interpretação distinta seja não apenas possível como também necessária e igualmente edificante no esforço interpretativo do conhecimento.

A teoria da integração dos infinitesimais

Começemos sem delongas por definir o que a “teoria da integração dos infinitesimais” não é: apesar de se basear claramente em um método de cálculo desenvolvido pela matemática no século XIX, a teoria não consiste absolutamente em transmutar para a ciência histórica uma espécie de equação mirabolante através da qual os acontecimentos históricos são apreendidos e explicados. Tampouco a teoria constitui-se de um conteúdo metafísico como pretendeu Patrick Gardiner.¹

A questão central reside na antinomia liberdade/necessidade, isto é, a delicada questão do livre arbítrio humano que, para Tolstói, constitui o cerne da investigação histórica.

Embora não expresso, o problema do livre-arbítrio manifesta-se a cada passo na História. Todos os historiadores sérios chocaram-se com este problema, mesmo contra suas próprias vontades. Todas as contradições, todos os pontos obscuros da História e o falso caminho seguido por esta ciência provêm do fato de que este problema ainda não foi resolvido. Se a vontade dos homens é livre, isto é, se cada homem pode agir de acordo com seus desejos, a História então é apenas uma seqüência de acasos incoerentes. Se, entre os milhões de homens, um só, num período de mil anos, tivesse tido a possibilidade de agir livremente, isto é, de acordo com sua vontade, é evidente que um único ato livre desse homem, contrário às leis, destruiria a possibilidade da existência de qualquer lei para toda a Humanidade. E se houver uma só lei dirigindo as ações humanas, já não pode haver livre-arbítrio, pois a vontade dos homens deve ficar submetida a ela. Nesta contradição reside o problema do livre-arbítrio que, desde os tempos mais recuados, ocupou milhares de cérebros humanos e, desde os tempos mais recuados, surgiu em toda a sua enorme importância. (TOLSTÓI, 1983, pp. 605-6).

¹ Sobre este assunto, ver GARDINER, P. *Teorias da História*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1966.

Como fora dito anteriormente no presente trabalho, para o escritor russo o problema reside no fato de que, se tomarmos o homem como objeto de observação teológico, histórico, ético ou filosófico, encontraremos a lei geral da necessidade à qual ele está submetido. Entretanto, se o olharmos através de nossa própria experiência, como algo de que nós próprios temos consciência, nos sentiremos mais livres. Isto se deve ao fato de que para Tolstói, a consciência de liberdade constitui uma fonte de conhecimento distinta e autônoma em relação à razão:

Esta consciência é uma fonte de conhecimento de si mesmo, inteiramente distinta e independente da razão. Graças à razão, o homem observa a si mesmo; mas ele só se conhece através da consciência. Sem a consciência de si mesmo não são possíveis nenhuma observação e nenhuma aplicação do raciocínio. Para compreender, observar, concluir, o homem deve primeiro ter consciência de si mesmo, como um ser vivo. O homem só se concebe vivo, quando quer, isto é, tendo consciência de sua vontade. Ora, essa vontade, que constitui a essência de sua vida, ele só a concebe e só pode concebê-la, quando livre. [...] Se a consciência da liberdade não fosse uma fonte de conhecimento de si mesmo, distinta e independente da razão, ela estaria subordinada ao raciocínio e à experiência; mas, na realidade, tal subordinação nunca existe e é inconcebível. [...] Essa consciência de liberdade, inatacável, irrefutável, reconhecida por todos os pensadores e experimentada por todos os homens, sem exceção, essa consciência sem a qual é impossível qualquer noção de Humanidade, é que constitui a outra face do problema. O homem, em ligação com a vida geral da humanidade, aparece submetido às leis que regem essa vida. Mas o mesmo homem, independente desse elo, aparece livre. Como deve ser considerada a vida passada dos povos e da Humanidade. Como produto da atividade livre ou dirigida dos homens? Eis o problema da História. (TOLSTÓI, 1983, pp. 606-7).

De acordo com o escritor de Iasnaia Poliana, a resolução da questão da liberdade e da necessidade encontraria na História ¹ – em relação aos outros espaços do saber que tentam solucioná-la – a vantagem de que essa questão seria concernente não apenas à essência da vontade humana, mas à representação da manifestação dessa vontade no passado e sob distintas condições.

A História, no que se refere à solução deste problema, encontra-se em relação às outras ciências, na mesma situação de uma ciência experimental em relação às ciências especulativas. A História tem por objetivo não a própria vontade do homem, mas a representação que temos desta vontade. Eis porque não existem para a História, como para a Teologia, a Ética e a Filosofia, mistérios insondáveis na fusão da liberdade e da necessidade. A História estuda a representação da vida do

¹ Optamos por grafar a palavra “História” com inicial maiúscula, tal como se encontra originalmente nos escritos de Tolstói, querendo com isso nos referir à ciência histórica, isto é, à disciplina acadêmica.

homem, onde já se processou a fusão desses dois termos contrários. Na vida real, cada acontecimento histórico, cada ação humana, são compreendidos com muita clareza e nitidez, sem que surja a menor contradição, embora cada acontecimento apareça em parte livre, em parte necessário. (TOLSTÓI, 1983, p. 609).

Compreender em que medida se articula a fusão entre liberdade e necessidade na experiência humana é, para Tolstói, o maior desafio que o historiador pode ter diante de si haja vista que em todas as instâncias da vida humana sobre a qual lançarmos nossos olhos encontraremos, sem exceção, essas duas categorias interagindo: “Seja qual for o ângulo por que examinamos a atividade de numerosos homens ou de um único, não podemos concebê-la senão como o produto, em parte da liberdade humana, em parte das leis da necessidade.” (TOLSTÓI, 1983, p. 609).

Como havíamos visto na primeira parte do presente trabalho, Tolstói considera que em todos os atos humanos nunca é possível encontrar apenas uma dessas categorias agindo, mas a relação inversamente proporcional de cada uma com a outra, ou seja, a proporção de cada uma aumenta ou diminui conforme o modo sob o qual o ato humano é considerado. O escritor russo considera que em todos os casos sem exceção, em que a nossa representação da liberdade e da necessidade humanas aumenta ou diminui, três fatores fundamentais concorrem para isso. O primeiro deles é a relação do indivíduo, autor do ato, com o mundo exterior, que é o conceito mais ou menos claro do lugar definido que cada indivíduo ocupa com relação a tudo quanto com ele simultaneamente existe.

Partindo desse ponto de vista, é evidente que o homem que se afoga é menos livre e mais submetido à necessidade que o que se encontra em terra firme; partindo desse ponto de vista é que os atos de um homem ligado estreitamente a outros homens de uma região de população densa, e os atos de um homem ligado à sua família, a seu trabalho e a empreendimentos, parecem incontestavelmente menos livres e mais submetidos à necessidade do que os de um homem só e isolado. Se considerarmos o homem só, fora de suas relações com tudo que o cerca, cada um de seus atos nos parecerá livre; mas, se observarmos suas relações com seu círculo, se observarmos o elo que o prende a quem quer que seja, a alguém que lhe fala, ao livro que lê, ao trabalho que o ocupa, mesmo ao ar que o envolve ou à luz que cai sobre os objetos em seu redor, veremos que cada uma dessas condições exerce uma influência sobre ele e comanda pelo menos um dos aspectos de sua atividade. E quanto mais influência observarmos, mais diminui a idéia que tínhamos de sua liberdade e mais aumenta da necessidade à que ele está sujeito. (TOLSTÓI, 1983, pp. 610-11).

O segundo fator é a relação do indivíduo com o tempo, ou seja, a idéia mais ou menos clara do lugar que a ação humana ocupa no tempo.

Partindo desse ponto de vista, a queda do primeiro homem, que teve como consequência o nascimento da espécie humana, parece menos livre que o casamento de hoje. Partindo desse ponto de vista, a vida e a atividade dos homens que viveram há séculos e estão ligados a mim no tempo não me podem parecer tão livres quanto a vida contemporânea, cujas consequências ainda me são desconhecidas. A parte mais ou menos grande de liberdade e de necessidade, sob esse ponto de vista, depende do maior ou menor lapso de tempo decorrido entre a realização do ato e o julgamento feito sobre ele. [...] Quanto mais longe eu me transportar para trás, pelo pensamento, ou, o que vem a dar no mesmo, para a frente, pelo julgamento, mais duvidosa será minha apreciação da liberdade de meu ato. (TOLSTÓI, 1983, p. 611).

O terceiro fator é a relação do indivíduo com as causas que ao ato deram origem, isto é, a nossa maior ou menor possibilidade de apreender a série interminável de causas que constitui exigência inevitável da razão, na qual cada fenômeno inteligível e, por isso, todo o ato humano deve ter seu lugar definido, como efeito de atos precedentes e causa de ulteriores. A propósito desse fator, acompanhemos o que nos diz Tolstói:

Segundo esse ponto de vista, nossos atos e os dos outros nos parecem, de um lado, tanto mais livres e menos sujeitos à necessidade quanto mais conhecermos as leis fisiológicas, psicológicas e históricas deduzidas da observação às quais o homem está sujeito e quanto mais seguramente tivermos penetrado a causa fisiológica, psicológica ou histórica de um ato; por outro lado, quanto mais simples for o ato observado, menos complexos serão o caráter e o espírito do homem cujo ato estudamos. Quando não compreendemos em absoluto a causa de um ato, seja ele um crime, uma boa ação ou mesmo um ato indiferente ao bem e ao mal, reconhecemos nele uma grande parte de liberdade. [...] Se um homem, cujos atos examinamos, se encontrar no mais baixo grau de desenvolvimento da inteligência, como uma criança, um louco, um simples de espírito, então, conhecendo as causas de seus atos e a pouca complexidade de seu caráter e de seu espírito, veremos desta vez uma grande parte de necessidade e uma reduzida parte de liberdade, e se conhecermos a causa que deve produzir o efeito, poderemos prever o ato. (TOLSTÓI, 1983, p. 612).

Destarte, consoante Tolstói, a nossa idéia de liberdade e/ou de necessidade aumenta ou diminui paulatinamente, segundo o maior ou menor elo existente entre a manifestação da vida de um homem o mundo exterior, o maior ou menor distanciamento temporal e a maior ou menor dependência das causas entre as quais examinamos esta manifestação.

Nas palavras do escritor russo, representar um ato humano submetido tão-

somente à lei da necessidade, destituído do menor resíduo de liberdade é tão impossível quanto representá-lo inteiramente livre. Portanto, para imaginarmos um ato humano submetido apenas à lei da necessidade, sem livre-arbítrio, devemos obrigatoriamente admitir que conhecemos o número infinito das condições no espaço, o período de tempo infinito e a seqüência infinda das causas. Se fôssemos imaginar o homem inteiramente livre, não sujeito à lei da necessidade, devemos então imaginá-lo só, fora do espaço, fora do tempo, e fora da dependência das causas¹.

No primeiro caso, se a necessidade fosse possível sem a liberdade, chegaríamos à definição da lei da necessidade pela própria necessidade, isto é, a uma forma sem conteúdo. No segundo caso, se a liberdade fosse possível sem a necessidade, chegaríamos a uma liberdade incondicionada, fora do espaço, do tempo e das causas que, pelo próprio fato de não ser condicionada nem limitada por coisa alguma, nada seria, ou apenas um conteúdo sem forma. De um modo geral, chegaríamos a estes dois princípios que formam toda a concepção humana do mundo: a essência desconhecida da vida e as leis que definem esta essência. [...] A razão exprime as leis da necessidade. A consciência exprime a essência da liberdade. [...] Somente reunindo-as é que se chega a uma representação da vida do homem. (TOLSTÓI, 1983, pp. 615-16).

De acordo com Tolstói, na História chamamos o que nos é conhecido de "leis da necessidade", e ao que nos é desconhecido de liberdade. A liberdade seria, para a História, a expressão do resíduo desconhecido do que sabemos das leis da vida humana. Ainda segundo Tolstói, a História estuda as manifestações da liberdade humana em relação ao mundo exterior, no tempo e na dependência das causas, ou seja, ela define esta liberdade segundo as leis da razão. Deste modo, a História só seria ciência na medida em que essa liberdade for definida por essas leis.

Para a História, as vontades humanas se movimentam sobre certas linhas, das quais uma das extremidades se perde no desconhecido, enquanto a outra se move no espaço, no tempo e na dependência das causas; a consciência da liberdade dos homens aí se move no presente. Quanto mais o campo deste movimento se amplia aos nossos olhos, mais evidentes se tornam as leis deste movimento. Descobrir e definir estas leis é o papel da História. [...] Só limitando esta liberdade ao infinito, isto é, considerando-a como uma quantidade infinitesimal, é que nos convenceremos da impossibilidade absoluta de penetrar as causas, e só então, em lugar de pesquisar as causas, a História terá como missão a pesquisa de leis. [...] Chegando ao infinitamente pequeno, a Matemática, a mais exata das ciências, abandona o método de fracionamento e adota o novo método da totalização das incógnitas infinitamente pequenas. Renunciando às noções de causa, os matemáticos

¹ Para maiores esclarecimentos, consultar TOLSTÓI, L. *Guerra e Paz*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1983.

procuram uma lei, isto é, propriedades comuns a todos os elementos desconhecidos e infinitamente pequenos. [...] A História usa o mesmo processo. Se seu objetivo é o estudo do movimento dos povos e da Humanidade, e não descrever episódios da vida de alguns homens, ela deve, afastando a noção das causas, pesquisar as leis comuns a todos os elementos de liberdade infinitamente pequenos, iguais e indissolúvelmente ligados entre si. (TOLSTÓI, 1983, pp. 617-18).

A “teoria da integração dos infinitesimais” é, portanto, um esforço interpretativo no qual as categorias liberdade e necessidade devem ser consideradas como compondo um todo que é a experiência humana no tempo. A interação entre essas categorias é de tal modo complexo que só poderíamos daí extrair uma inteligência efetivamente positiva se considerarmos essa interação como um processo em que os elementos – livre-arbítrio e contingência – relacionam-se em níveis infinitamente pequenos, isto é, relacionam-se em instâncias sutis da existência humana.

É chegado, porém, o momento de dedicar algumas páginas de nossa reflexão à noção de “leis” presente nas reflexões tolstoinianas acerca da História.

A noção tolstoiniana da categoria “leis”

Como havíamos visto anteriormente, uma análise pormenorizada da acepção empregada por Tolstói para se referir à categoria “leis” é de fundamental importância para a compreensão de sua filosofia da história. É preciso fazer notar, entretanto, que em *Guerra e Paz*, bem como especificamente no posfácio da obra – em que o escritor russo consagra mais de trinta páginas para refletir sobre a ciência histórica – não encontraremos particularmente nenhuma passagem na qual Tolstói defina precisamente o que entende pela categoria “leis”, isto é, em nenhum momento o escritor nos apresenta um conceito sólido e lapidado da referida categoria.

Não obstante esta aparente indefinição, procuraremos em nosso esforço interpretativo fornecer valiosos subsídios para apresentar um caminho de interpretação diferente do que foi majoritariamente percorrido por críticos literários e historiadores no que diz respeito ao tratamento recebido pela filosofia da história de Tolstói ao longo da história das idéias. Não se trata evidentemente de pretender apresentar um conhecimento definitivo sobre o tema, e sim de tentar fornecer uma interpretação distinta, ensejada pela própria riqueza hermenêutica que o tema encerra.

Com efeito, como vimos anteriormente no presente trabalho, a filosofia da história de Tolstói fora geralmente tratada como uma legítima aberração, uma disposição infeliz e impertinente de um genial escritor para diletantismos filosóficos. Estas análises apontavam invariavelmente para um suposto “fatalismo histórico” presente nas reflexões do escritor russo.

Pertencem ao historiador russo Kareiev, e ao filósofo e ensaísta canadense Isaiah Berlin, as análises mais lúcidas e ponderadas sobre a filosofia da história de Tolstói. Todavia, como veremos, ambos sustentam a tese segundo a qual haveria nas reflexões do escritor russo uma espécie de “determinismo” proveniente da categoria “leis” interpretada por eles – Kareiev e Isaiah Berlin – com o significado de padrões cartesianos universais ou regularidades inexoráveis e imutáveis de comportamento às quais a humanidade estaria inescapavelmente submetida. Contudo, esta interpretação dá sinais de claro desgaste se a confrontarmos com algumas pistas que nos foram deixadas por Tolstói. Vejamos.

O primeiro argumento que oporemos modestamente às colocações desses dois eminentes intérpretes do escritor russo é a constatação prosaica, demasiado simples, aliás, do contra-senso que constitui a aceitação da categoria “leis” como sendo sinônimo de padrões universais e/ou regularidades inexoráveis do processo histórico no interior da filosofia tolstoiniana da história. Essa constatação se deve à razão muito justa de que foi exatamente contra este tipo de explicação histórica que o escritor russo lançou suas objeções por meio do adendo da obra *Guerra e Paz*. Como vimos, Tolstói refutava tanto as histórias nacionais, promovidas pelas capacidades pretensamente extraordinárias de figuras proeminentes, como príncipes, reis, ministros ou “heróis” como as chamadas “histórias da intelectualidade”, isto é, as explicações segundo as quais o movimento histórico seria promovido pela divulgação ou propagação de idéias. A mesma oposição o escritor fazia às histórias totalizantes, que procuravam explicar o movimento histórico através da postulação de leis que traduzissem as regularidades do processo histórico e de toda a realidade, ou seja, as teorias escatológicas dos sistemas sociais.

A História moderna substituiu os homens dotados de um poder divino e guiados diretamente pela vontade de Deus, por heróis dotados de

qualidades excepcionais, sobre-humanas, ou simplesmente por homens das mais diversas qualidades, desde monarcas até os jornalistas que arrastam multidões. As antigas finalidades, agradáveis à divindade, que eram impostas a certos povos como os hebreus, os gregos e os romanos, e que os antigos imaginavam ser o objetivo dos movimentos da Humanidade, a História moderna acrescentou suas próprias finalidades: o bem do povo francês, alemão, inglês e, no mais alto grau de abstração, a civilização de toda a Humanidade, que geralmente significa os povos que ocupam o pequeno recanto noroeste do grande continente. A História moderna repudiou as antigas crenças sem substituí-las por novas, e a lógica obrigou os historiadores que pretendiam ter rejeitado o poder divino dos reis e o "*fatum*" dos antigos, a voltarem, por outro caminho, ao mesmo ponto. Foram obrigados a reconhecer que: 1º os povos são dirigidos por indivíduos; 2º existe uma finalidade determinada para a qual se encaminham os povos e a Humanidade. Todas as obras dos mais modernos historiadores, desde Gibbon até Buckle, apesar de sua aparente divergência e da aparente novidade de suas concepções, baseiam-se em dois postulados definitivos. Em primeiro lugar, o historiador descreve a atividade de determinados indivíduos, que, em sua opinião, conduzem a Humanidade. Um só considera como tais os monarcas, os grandes generais, os ministros. Outro, além dos monarcas, inclui os oradores, sábios, reformadores, filósofos e poetas. Em segundo lugar, é conhecido do historiador o objetivo para o qual a Humanidade é dirigida. Para um, para leste, é a grandeza do Estado romano, espanhol, francês. Para outro, a liberdade, igualdade, a civilização de certa espécie, de um pequenino recanto do universo, chamado Europa. (TOLSTÓI, 1983, pp. 585-86, [grifo do autor]).

Tolstói compreendia as conseqüências antitéticas e extremamente problemáticas de se considerar a categoria "leis" como regularidades imutáveis e passíveis de repetição através do empirismo. Aplicar o padrão newtoniano de explicação da realidade à História seria prestar um enorme desserviço para com a sua própria filosofia da História; em uma passagem sobre as considerações de Kareiev acerca da filosofia da história de Tolstói, Isaiah Berlin nos diz o seguinte:

Negar que possamos descobrir muitas coisas através da observação social, da inferência histórica e meios semelhantes equivaleria, para Kareiev, a negar que dispúnhamos de critérios mais ou menos confiáveis para distinguir entre a verdade e a falsidade histórica. Isso, com toda certeza, não passava de mero preconceito e obscurantismo fanático. Kareiev declara que são inquestionavelmente os homens que fazem as formas sociais, mas essas formas – os modos como os homens vivem – por sua vez afetam os que nelas nasceram; as vontades individuais talvez não sejam onipotentes, mas tampouco são totalmente impotentes e algumas se mostram mais eficazes do que outras. [...] **O conceito de Tolstói sobre leis inexoráveis que funcionam por si sós, a despeito de tudo o que os homens possam pensar ou desejar é, em si, um mito opressivo; as leis são apenas probabilidades estatísticas, pelo menos nas ciências sociais, e não "forças" abomináveis e inexoráveis – um conceito cuja obscuridade, segundo Kareiev assinala, o próprio Tolstói, em outros contextos, desmascarou com grande brilho e malícia, quando seu adversário lhe parecia**

excessivamente ingênuo ou esperto, ou sob o domínio de alguma metafísica grotesca. Afirmar porém que, a menos que os homens façam a história, eles não passam, sobretudo os “grandes” homens, de meros “rótulos” porque a história se faz a si mesma, e apenas a vida inconsciente da colméia social, o formigueiro humano, possui significado ou valor e “realidade” autênticos – o que significa isso, a não ser um ceticismo ético, inteiramente dogmático e a-histórico? Por que deveríamos aceitá-lo, quando a evidência empírica aponta em outra direção?(BERLIN, 1988, p. 64, [grifo nosso]).

É interessante notar que o próprio Kareiev, segundo nos mostra Isaiah Berlin, fornece outro importante subsídio para nossa argumentação. Através do trecho grifado da passagem supracitada, notamos claramente o fato de que Tolstói não ignorava os efeitos paradoxais de se considerar a noção de “leis” como sendo regularidades imutáveis ou forças inexoráveis.

O segundo argumento de oposição às interpretações majoritárias sobre a filosofia da história de Tolstói encontra respaldo em passagens em que o próprio escritor russo indica uma acepção restrita do termo “leis”. De fato, se analisarmos detidamente os trechos nos quais Tolstói emprega a palavra “leis”, verificaremos que sempre o termo se refere às leis da necessidade, isto é, às adversidades com as quais todos os homens em todos os tempos se depararam. Vejamos: “Seja qual for o ângulo porque examinamos a atividade de numerosos homens ou de um único, não podemos concebê-la senão como o produto, em parte da liberdade humana, **em parte das leis da necessidade.**” (TOLSTÓI, 1983, p. 609, [grifo nosso]).

Em outra passagem, refletindo a respeito do modo como a nossa noção de liberdade e/ou necessidade aumenta ou diminui conforme a maneira como examinamos o ato humano, o escritor de Iasnaia Poliana nos diz o seguinte:

A relação entre a liberdade e a necessidade diminui ou aumenta segundo o ponto de vista em que nos colocamos para examinar o ato; contudo, esta relação conserva-se sempre inversamente proporcional. O homem que se está afogando e que se agarra a outro e o arrasta consigo, ou a mãe faminta, esgotada pelo aleitamento do filho, que rouba comida, ou o homem habituado à disciplina que, por uma ordem, mata um homem indefeso, parecem menos culpados, isto é, **menos livres e mais submetidos à lei da necessidade**, aos olhos do que conhecia as condições em que eles se achavam, e mais livres, para quem não sabia que aquele homem se afogava, que a mulher tinha fome e que o soldado recebera uma ordem. (TOLSTÓI, 1983, p. 609, [grifo nosso]).

Na seqüência temos outro exemplo do modo pontual com que Tolstói lança mão da categoria “leis” para falar da complexa interação entre liberdade e necessidade.

Mas, mesmo se imaginarmos um homem inteiramente subtraído a todas as influências, considerando somente seu ato instantâneo no presente e supondo que nenhuma causa o tenha provocado, admitimos um resto infinitesimal de necessidade igual a zero, e nem assim chegaremos à noção de liberdade absoluta do homem. Pois um ser, impermeável a influências do mundo exterior, encontrando-se fora do tempo e sendo independente de causas, já não é mais um homem. **Exatamente da mesma forma, nunca podemos imaginar um ato humano que se realize sem a intervenção da liberdade e que só esteja sujeito à lei da necessidade.** [...] **Por essa razão é que representar-se um ato humano submetido unicamente à lei da necessidade, sem o menor resíduo de liberdade é tão impossível quanto representá-lo inteiramente livre.** Assim, para imaginarmos um ato humano submetido unicamente à **lei da necessidade**, sem liberdade, devemos admitir que conhecemos o número *infinito* e a seqüência *infinita* das causas. Para imaginarmos o homem absolutamente livre, não sujeito à **lei da necessidade**, devemos imaginá-lo só, *fora do espaço, fora do tempo e fora da dependência das causas*. (TOLSTÓI, 1983, pp. 614-15, [**grifo parcialmente nosso**])

Os leitores mais atentos chamarão a atenção para o fato de que anteriormente citamos neste trabalho o fato de Tolstói propor para a História o mesmo procedimento da Matemática, em que a busca de causas seria substituída pela pesquisa de “leis”. Apesar da coerência desta observação, fazemos notar que o escritor russo se refere a um procedimento metodológico, e não epistemológico. Dito em outras palavras, Tolstói vislumbrou para a História uma maneira de proceder que apesar de tomar de empréstimo o procedimento da Matemática, não partilhava com esta o padrão newtoniano indutivo/dedutivo de explicação da realidade.

A História usa o mesmo processo. Se seu objetivo é o estudo do movimento dos povos e da Humanidade, e não descrever episódios da vida de alguns homens, ela deve, afastando a noção de causas, pesquisar **as leis comuns a todos os elementos de liberdade infinitamente pequenos, iguais e indissolivelmente ligados entre si.** (TOLSTÓI, 1983, p. 618, [**grifo nosso**]).

Observe-se que as “leis” às quais se refere Tolstói devem ser interpretadas como sendo adversidades presentes na existência. Precisamente aqui chegamos ao centro nevrálgico de nossa audaciosa oposição argumentativa às interpretações recorrentes a propósito da filosofia da história de Tolstói. Estas invariavelmente encaram as reflexões tolstoinianas como recheadas de um suposto “fatalismo histórico”. Este tipo de análise decorre, como já vimos, de uma interpretação que pensamos ser equivocada da categoria “leis”. O fato de Tolstói não ter se

preocupado em conceituá-la concorre, a bem da verdade, para alimentar a controvérsia.

O caminho que percorremos procurou fornecer uma interpretação do termo “leis” como sendo a contingência, isto é, aquilo que pode ou não acontecer, o incerto, o inesperado que embora tome formas diferentes sob distintas épocas, sempre será algo com que se deparará o gênero humano.

O caráter contingencial da vida humana: eis algo que invariavelmente acompanhará a experiência humana no tempo. Sob esse entendimento, podemos pensar em falar de imutabilidade ou inexorabilidade, pois a liberdade humana sempre se verá diante dos desafios da dor, do sofrimento, do júbilo, da alegria, da serenidade, do esquecimento e da memória. Somente interpretando o termo “leis” como contingência é que podemos compreender a teoria da integração dos infinitesimais em toda sua inteireza, sem lhe imputar contornos “metafísicos” ou deterministas que não resistem a uma análise mais aprofundada e cuidadosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TOLSTÓI, L. *Guerra e Paz*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1983. 2 v.

BERLIN, I. *Pensadores Russos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. 318 p.

GARDINER, P. *Teorias da História*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1966.

WEHLING, A. *A invenção da História: Estudos sobre o Historicismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001. 228 p.

FRIEDLANDER, Saul (Org.). *Probing the Limits of Representation: Nazism and the “Final Solution”*. Cambridge; London: Harvard University, 1992.

GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira: Nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

JAY, Martin. Of Plots, Witnesses, and judgments. In: FRIEDLANDER, Saul (Org.). *Probing the Limits of Representation: Nazism and the “Final Solution”*. Cambridge; London: Harvard University, 1992. P. 97-107.

MARTINS, E. R. Historicismo: tese, legado, fragilidade. In: *História Revista*. Goiânia, Mestrado em História da UFG, v. 7, n. 1\2, 2002.

FALCON, Francisco. Historicismo: antigas e novas questões. In: *História Revista*. Goiânia, Mestrado em História da UFG, v. 7, n. 1\2, 2002.